

1. INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e de Conduta WMCN** é dirigido a todos os seus colaboradores, incluindo prestadores de serviços, estagiários e a própria direção da empresa.

O seu objetivo é servir como referência na atuação pessoal e profissional de todos os agentes envolvidos nas atividades da **WMCN**, inclusive os terceiros. Todos, sem exceção, devem conhecê-lo e torná-lo conhecido.

O **Código de Ética e de Conduta WMCN** busca padronizar o relacionamento transparente e respeitoso entre os seus colaboradores, prestadores de serviços e clientes, bem como orienta a ação e a decisão de cada um dentro dos valores e princípios éticos.

2. A WMCN

A MISSAO

Atender com comprometimento e excelência às demandas dos nossos clientes, em uma melhora contínua pelo desenvolvimento e pela oferta de produtos e serviços que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, gerando riqueza de forma sustentável.

A VISA0

Ser empresa de referência, investindo em inovação e exclusividades para obter o reconhecimento de melhor opção pelos clientes e colaboradores.

OS VALORES

Integridade, valorização humana, melhoria contínua e sustentabilidade são a base para as ações da empresa e se materializam por meio de palavras e atitudes.

3. ÉTICA E CIDADANIA DA WMCN

Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos dos países onde atuamos, em todas as instâncias.

Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em suas atividades e ambientes.

Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.

Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas atividades e ambientes.

Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro e potenciais conflitos de interesses.

Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir uma administração diligente, honesta e prudente.

As nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos refletem com clareza e correção a realidade da **WMCN**.

Os nossos contratos são facilmente compreendidos e evidenciem os direitos e os deveres das partes, salientando os riscos existentes.

4. CONDUTAS GERAIS PRIORIZADAS PELA WMCN

A prestação de serviços com partes relacionadas é realizada em condições de mercado e levam em consideração os interesses da **WMCN**, observando condições estritamente as condições de mercado.

Todos os integrantes da empresa fornecem serviços de forma clara, com informações corretas e necessárias para que todos os agentes do negócio possam tomar as suas decisões.

Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.

Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho

(infantil, forçado, escravo, etc.) e precavemos os possíveis acidentes de trabalho.

Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.

Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

A qualidade de nossos serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.

Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.

Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização dos nossos negócios.

Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.

Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.

Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos serviços.

Mesmo em relação aos nossos fornecedores, não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.), bem como o descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.

Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa empresa ou em relação aos nossos fornecedores.

Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.

Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: trustee, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

As decisões da **WMCN** não são influenciadas por preferências religiosas, sexistas, partidárias ou ideológicas.

Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas, com os devidos registros fiscais, contábeis e financeiros, sendo que somente serão permitidos ainda de forma gratuita, ou seja, sem qualquer intenção de retorno ilegítimo.

Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência e temos o discernimento sobre o que é o dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade, sendo que reconhecemos

e respeitamos o dever de a imprensa informar a opinião pública.

Somente os sócios da **WMCN** estão autorizados a dar entrevistas ou declarações perante à imprensa.

5. AMBIENTE DE TRABALHO DA WMCN

A dignidade do ambiente de trabalho está intimamente ligada à dignidade pessoal, formada pela integridade e pelo comprometimento dos seus ocupantes. O nosso comportamento influencia todo o ambiente de trabalho, pois os nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais. Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação.

6. CONDUITA PROFISSIONAL DOS COLAORADORES DA WMCN

Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com o seu superior hierárquico.

Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.

Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.

Ajude os colegas a realizarem um bom trabalho, bem como oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.

Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.

Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem suas ou de terceiros.

Não use o nome da **WMCN** para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.

Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.

Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.

Não reproduza boatos e maledicências.

Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e se esforce para mitigar suas consequências e aprender com elas.

Participe com pontualidade e dedicação as ações de educação e treinamento oferecidas pela empresa.

Não se atrase para o seu horário de serviço ou para reuniões da empresa.

Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da empresa.

Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório e dinheiro; pratique a coleta seletiva quando for possível.

Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.

Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc.); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e

poder causar situações de risco para os demais integrantes do ambiente.

Zelee pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.

Não divulgue informações da empresa ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais ou diretamente para terceiros.

Realize o seu trabalho com zelo, foco nos interesses da empresa e em conformidade com as políticas dela e com este **Código de Ética e Conduta**.

Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.

Não permita que os negócios e operações da **WMCN** sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.).

No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.

Não fale em nome da **WMCN** sem autorização prévia.

Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela empresa para realizar suas atividades profissionais.

Utilize aplicativos de aparelho celular somente nos casos de emergência ou de adoção de comunicação por esse meio pela empresa.

Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.

Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da **WMCN**.

A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.

Não promova a realização de rifas, bolões, jogos com premiações, etc.

7. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA **WMCN**

As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulam internamente são de propriedade da **WMCN** e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.

Solicite a autorização de um superior hierárquico antes de utilizar informações e know-how da **WMCN** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.

Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.

Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas em geral.

Na hipótese de se desligar da **WMCN**, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento sobre a **WMCN** e seus colaboradores e sócios.

É vedada a contratação de parentes (avós, pai/mãe, irmãos, cônjuge/companheiro(a), filhos, sogros, genro/nora e enteados).

Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da **WMCN**, os colaboradores devem obter autorização de seu superior hierárquico.

8. CORTESIAS

Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.

Se as práticas de mercado privado realmente exigirem uma troca de cortesias, restrinja seu valor (na oferta e no recebimento) ao limite estabelecido em norma interna da **WMCN**, considerado como modesto, hoje estimado em R\$100,00 (cem reais).

Os brindes corporativos, de marketing, contendo a marca e o nome da empresa, poderão ser recebidos ou destinados no mercado privado, desde que o seu valor seja módico e compatível com o modesto limite referido acima.

No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias para e de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

Quaisquer contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos do Brasil ou do país onde for realizada a contribuição ou ainda do país de origem de quem recebeu a contribuição.

As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor.

9. REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DA WMCN

Os livros e registros da **WMCN** devem refletir todas as suas transações de maneira tempestiva e exata a fim de, entre outras coisas, permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas em conformidade com os princípios contábeis aceitos e a legislação aplicável.

Todos os ativos e passivos da **WMCN** devem ser registrados.

Todas as transações devem estar adequadamente autorizadas, devidamente registradas e suportadas por documentação precisa e razoavelmente detalhada.

Nenhuma informação poderá ser omitida de eventual auditoria externa, sendo ilegal influenciar de modo fraudulento, coagir, manipular ou induzir em erro qualquer pessoa que esteja auditando as demonstrações financeiras, fiscais e contábeis.

10. PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

O trabalho em outras empresas ou organizações como colaborador de qualquer espécie não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na **WMCN**.

Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, os colaboradores devem informar o seu superior hierárquico.

Todos os colaboradores da **WMCN** são responsáveis por garantir que este **Código de Ética e Conduta** seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes ao canal de denúncias existente no site da empresa (“Fale Conosco”).

No canal de denúncias, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo.

O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, ele poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

A gestão das denúncias caberá à Diretoria da empresa, competindo-lhe:

Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las;

Deliberar sobre dúvidas de interpretações;

Analisar os casos de desvios éticos; e,

Tomar decisão sobre a sanção disciplinar legal cabível em face daquele que não observou as normas contidas neste **Código** e executá-la.

11. OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA WMCN

Todos os colaboradores da **WMCN** devem receber uma cópia do presente **Código**.

Declaração de conformidade: cada colaborador da **WMCN** receberá uma cópia do presente **Código** e será solicitado a ler, assinar e acusar o recebimento desse documento no formulário “Declaração de Conformidade”, na forma do Anexo I.

O presente **Código** deve servir como guia para as suas próprias atitudes e decisões, bem como para as de seus colegas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este **Código** serve como referência para você. A **WMCN** se reserva o direito de modificar, suspender ou revogar este **Código** e todas as políticas, procedimentos e programas, integral ou parcialmente, em qualquer ocasião.

A **WMCN** também se reserva o direito de interpretar e alterar este **Código** e estas políticas segundo seu próprio critério, se julgar correto e apropriado.

Quaisquer alterações do presente **Código** serão divulgadas e relatadas conforme exigido por lei, inclusive ensejando nova “Declaração de Conformidade”.

Este **Código** não confere quaisquer direitos, privilégios ou benefícios a qualquer colaborador da **WMCN**, nem criam direito de continuidade empregatícia ou estabelecem condições empregatícias ou criam um contrato empregatício expresso ou implícito de qualquer espécie.

Além disso, todos devem compreender que este **Código** não modifica seu vínculo empregatício, quando houver, seja por vontade própria ou regido por um contrato por escrito.

A versão do presente **Código** divulgada no site www.wmcn.com.br poderá estar mais atualizada, [substituir e](#) prevalecer sobre quaisquer cópias de documento, se vier a ocorrer alguma discrepância entre as cópias do documento e o que estiver disposto na internet.

ANEXO I - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

WMCN DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Todos os sócios, administradores e colaboradores devem preencher esta Declaração de Conformidade.

Declaro que li e estou ciente do disposto no **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA WMCN**. Concordo, pelo presente, em observar este **Código**, incluindo seus dispositivos para a não divulgação de informações, tanto durante quanto após a vigência do meu prazo de gestão ou vínculo empregatício ou contratual com a **WMCN**, conforme o caso. Conforme é do meu conhecimento, declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou venha a ser conflitante em relação a este **Código**. Concordo também em notificar imediatamente o meu superior imediato sobre qualquer mudança que venha prejudicar minha situação de conformidade com este **Código**.

Nome:

Empresa:

Função:

Documento: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____